

Ofício nº 545 (CN)

Brasília, em 29 de dezembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 332, de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 9.746.438.066,00, para os fins que especifica."

Informo, por oportuno, que à Medida não foram oferecidas emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa - SGMU 29/12/2006 11:54
Pontos: 2582 Assi: [assinatura] Ur: [assinatura]

vpl/mpv06-332

Secretaria de Expediente

MPV Nº 332/2006
Fls. 32